

PORTARIA Nº 027/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 49397/2021/CEE-MT, e de acordo com o Parecer CEPS Nº 046/2022, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS/CEE-MT, aprovado em 17 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado fora de sede, no Núcleo Pedagógico de Marcelândia-MT, vinculado ao Campus Universitário de Alta Floresta-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 01 de junho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5de865f4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)